



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 094 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 23 de maio de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 23 de maio de 2018

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SME Nº 047/2018 URUOCA/CE, 22 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

NOME	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
Charles Gomes Cunha	138
Cicero de Araújo Ribeiro	138
Erico Fonseca da Silva	147
Francisco Ataíde de Sousa	138
Francisco Valdemar Ferreira	147
João Batista da Silva	138
Maecio Gomes Ferreira	202
Pedro Fonseca Gomes	138
Raimundo Nonato Neto	190

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



PORTARIA SME Nº 046, 22 DE MAIO DE 2018

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº046, 22 DE MAIO DE 2018.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Antônio Carlos Monteiro Ezequiel	Aux. de Serviços	31,83
Erandi Alves de Lima	Professor	1.375,00
Erandi Frutuoso de Almada	Vigilante	127,32
Francisco Edson de Araújo	Motorista	1050,00
Francisco Samuel Albuquerque	Professor	1.250,00
Jander Martins Pereira Barros	Professor	1.375,00
Jose Evandro Ferreira	Agente Administrativo	97,98
Lidiane Almada de Souza	Aux. de Professora	33,33
Lucas Maciel Bernardo	A.C.E	1000,00
Luciana Rodrigues de Albuquerque	A.C.E	66,66
Maria Keila de Araújo	Aux. De Serviços	955,00

Raimundo Almeida Pereira	Aux. de Serviços	955,00
Raimundo Nonato Chaves	Professor	41,66

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 065, DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antônia Ferreira da Silva (acompanhante) para realizar consulta no Hospital do Coração de Messejana, no dia 23 de Maio de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80 com endereço à Avenida Brasília, Nº 378, Uruoca- CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Maio de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
 SECRETÁRIA DA SAÚDE**





**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA SDSTER Nº 13 DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de uma capacitação Sistema do Programa Bolsa Família – Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), que se realizará no Hotel Diogo, Avenida Mosenhor Tabosa 1716, Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JANIANA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº 063.143.803-32, residente na localidade de barreiros, ocupante de DIGITADORA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 28 a 29 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

PORTARIA SDSTER Nº 14 DE 22 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de uma capacitação Sistema do Programa Bolsa Família – Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), que se realizará no Hotel Diogo, Avenida Mosenhor Tabosa 1716, Meireles.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RITA DE CASSIA DE LIMA PIRES, inscrito no CPF sob o Nº 068.045.933-24, residente à

Avenida Valdemar Rocha, ocupante de ENTREVISTADORA, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 28 a 29 de Junho de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação do Pregão Presencial nº 0092301.2018. Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino público do município de Uruoca-Ce. Julgamos classificada e habilitada a empresa: BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME (12.652.499/0001-90): Para o item 01 - R\$ 1.587,00; item 02 - R\$ 1.224,00; item 03 - R\$ 1.470,00; item 04 - R\$ 1.812,00; item 05 - R\$ 1.838,40; item 06 - R\$ 1.888,80; item 07 - R\$ 3.418,50; item 08 - R\$ 3.854,00; item 09 - R\$ 2.922,50; item 10 - R\$ 4.451,20; item 11 - R\$ 2.187,50; item 12 - R\$ 2.532,00; item 13 R\$ 1.376,00; item 14 - R\$ 1.675,20 e item 15 - R\$ 1.728,00. E por apresentar preços vantajosos e por atender aos requisitos editalícias, fica declarada VENCEDORA do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação.

**ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA CPL**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação dos Extratos do Contratos da Tomada de Preço nº. 043010.2017, publicado no DOE-UR, Ano II, Nº. 019, de 30 de janeiro de 2018, pág. 09, firmado pelo Município com as empresas CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP (12.314.392/0001-42) e PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI ME (25.011.748/0001-10), tendo como alteração a dotação orçamentária dos extratos de contratos, passando a constar com a seguinte redação:

Contratos nº.	43010.2017-01,	Dotação	Orçamentária:
	1101.15.451.0044.1.009	(construção de praças);	
Contratos nº.	43010.2017-02,	Dotação	Orçamentária:
	1101.17.304.0020.1.014	(construção de kits sanitários);	





Contratos n°. 43010.2017-03, Dotação Orçamentária:
1101.17.452.0020.1.015 (obras drenagem ruas sede e distritos).
Demais informações: Fone (88) 3648.1078; e-mail:
pmulitacao@hotmail.com

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

